



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 02 (dois) eletrocardiógrafos digitais para uso nos serviços médicos do TJPA, sediados à av. Almirante Barroso n° 3089 e Travessa Joaquim Távora, n° 341, respectivamente, em Belém do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1 Título
Aquisição de 02 (dois) eletrocardiógrafos digitais para uso nos serviços médicos do TJPA, sediados à av. Almirante Barroso nº 3089 e Travessa Joaquim Távora, nº 341, respectivamente, em Belém do Pará.

1.2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria de Saúde

1.3. GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: Manoel de Christo Alves Neto

Matrícula: 6284-7

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Telefone: 3205-3187

E-mail: Manoel.neto@tjpa.jus.br

1.4. GESTOR SUBSTITUTO

Nome: Miguel Ângelo Novo Simas

Matrícula: 12149

Lotação: Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Telefone: 3205-2345

E-mail: Miguel.simas@tjpa.jus.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Os ambulatórios do Serviço Médico sediados em Belém, nos endereços supra identificados, oferecem aos magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados serviços de atendimento ambulatorial do tipo I (baixa complexidade e pronto atendimento básico). Considerando a natureza da prestação, há necessidade de prover a infraestrutura necessária para a operação das equipes de saúde, viabilizando os atendimentos de urgência/emergência e os rotineiros / eletivos (não urgentes). Em atenção ao aparato necessário para realizar os atendimentos de urgência e emergência, ou mesmo a atendimentos não urgentes, mas que requeiram monitoramento cardiovascular, é necessário assegurar a suficiência quanti-qualitativa de Equipamentos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

Médico-Assistenciais (EMA's), em rol específico do qual faz parte o equipamento de eletrocardiograma.

O eletrocardiógrafo, como aparelho de monitoramento, inspeciona os sinais vitais do paciente examinado, realizando a medição intermitente da frequência e do ritmo cardíaco, registrando-o em papel específico, milimetrado de acordo com os padrões internacionais vigentes. Como equipamento médico-assistencial, o eletrocardiógrafo possui uma vida útil e está sujeito à depreciação - e por esse motivo deve ser substituído, uma vez que a depreciação é diretamente proporcional ao tempo de uso. Assim, os aparelhos de eletrocardiograma utilizados nos ambulatórios do TJPA têm muitos anos de uso, sendo um com 15 anos e outro com 7c anos, requerendo a aquisição de novos aparelhos, com tecnologia mais avançada, interface amigável e que permita a prática da política *no paper* (sem papel) prevista no planejamento estratégico e nas diretrizes institucionais. Ademais, deve-se considerar que a equipe de saúde (médicos e enfermeiros) depende deste equipamento para bem assistir aos demandantes de cuidados especializados no âmbito do TJPA.

Informamos que esta aquisição está incluída no Plano de Contratações, conforme descrição a seguir:

Especificação	Produto	Nota de Reserva
Manutenção dos Eletrocardiógrafos	Cod. Thema 12830	2022/703

2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição pretendida está alinhada à perspectiva de "Aprendizagem e Crescimento", com o macrodesafio de "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", na forma da iniciativa estratégica de "Fortalecimento da Política de Atenção à saúde e qualidade de vida".

No Plano de Contratações TJPA / 2023, há necessidade de que passe a constar a aquisição de equipamentos para monitoramento cardíaco dos pacientes (magistrados,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

servidores, terceirizados e jurisdicionados em situação de urgência e emergência), em razão de que os equipamentos existentes, em que pese estarem em bom estado de conservação, não apresentam boa relação custo-benefício de manutenção, em razão de sua obsolescência.

3. SERVIÇO A SER CONTRATADO

Aquisição de dois (2) eletrocardiógrafos digitais, com manutenção preventiva e corretiva, do Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha e do Ambulatório Médico do Ed. Sede.

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Informamos que a gestão do presente instrumento é deste Departamento e, vista disso, pretende-se que o fornecimento dos bens inicie em **dezembro de 2022**.

O prazo estimado para a contratação é de 24(vinte e quatro) meses.

5. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, consoante tabela abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a serem empenhados oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
02.331.1421.8657	339039	0118

6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Maria Ivone Freitas de Oliveira
Matrícula: 21130
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2293/3205-2206
E-mail: servico.medico@tjpa.jus.br

6.2 FISCAL DEMANDANTE E FISCAL TÉCNICO

Nome: IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE
Matrícula: 67326
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-3511





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE

Email: ivangela.duarte@tjpa.jus.br

Nome: Madalena Freitas de Oliveira (Cidade Velha)
Matrícula: 97837
Lotação: Coordenadoria de Saúde
Telefone: 3205-2374
Email: madalena.oliveira@tjpa.jus.br

Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo
Matrícula: 58742
Lotação: Serviço Médico
Telefone: 3205-2206
Email: ellen.araujo@tjpa.jus.br

7. AUTORIZAÇÃO

Considerando-se os termos da Instrução Normativa nº 05/2017, encaminhe-se à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, ao Serviço Médico para ciência, bem como aos Integrante Demandante e Fiscal Demandante e, após, a Secretaria de Administração para nomeação do Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação, além das demais medidas que se façam necessárias.

Belém-PA, 18 de novembro de 2022.

Miguel Ângelo Novo Simas
Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

